



## Gabinete do Prefeito

### DECRETO N° 356, DE 25 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a exoneração e nomeação de servidores públicos e dá outras providências

**O PREFEITO DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso VI e art. 81, inciso I da Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA:

**Art. 1º** A exoneração e nomeação dos servidores públicos abaixo elencados:

1. **EXONERAÇÃO** do Servidor **DANIEL RODRIGUES DUARTE**, inscrito no CPF/MF 052.253.031-10, do Cargo de Diretor de Atividades Turísticas (ASD-III), da Secretaria Municipal de Turismo. **E EM SEU LUGAR NOMEAR**, o Senhor **MATEUS CAMPOS DA ROCHA**, CPF/MF 057.475.791-00, para o Cargo de Diretor de Atividades Turísticas (ASD-III), na Secretaria Municipal de Turismo;

2. **EXONERAÇÃO** do Servidor **FRANCISCO RONAN DE SOUZA**, CPF/MF 038.870.321-01, do Cargo de Auxiliar de Apoio (CC-13), da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano. **NOMEANDO O MESMO**, para Cargo de Auxiliar de Controle Operacional (CC-13), na Secretaria Municipal de Educação;

3. **EXONERAÇÃO** do Servidor **CÉLIO MARCOS PIRES DO COUTO**, inscrito no CPF/MF 848.375.001-53, do Cargo de Assessor Executivo III (ASD-V), do Gabinete do Prefeito Municipal. **NOMEANDO O MESMO**, para o Cargo de Diretor de Monitoramento e Avaliação de Obras de Grande Porte (ASD-III), na Secretaria Municipal de Planejamento;

4. **EXONERAÇÃO** da Servidora **MARIA DO PILAR MAGNO RODRIGUES**, inscrita no CPF/MF 700.693.102.97, do Cargo de Diretor de Programas Especiais (ASD-III), da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho. **NOMEANDO A MESMA**, para o Cargo de Assessoria de Comunicação CC-02, na Secretaria Municipal de Educação;



5. **EXONERAÇÃO** da Servidora **GISLAINE ALVES BARBOSA**, inscrita no CPF/MF 016.174.441-97, do Cargo de Assessor Executivo IV-B (ASD-VI-B), do Gabinete do Prefeito Municipal. **NOMEANDO A MESMA**, para o Cargo de Diretor de Programas Especiais (ASD-III), na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 03 de maio de 2021.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de maio de 2021.

---

**DIEGO VAZ SORGATTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**